



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

DEPUTADO RONEY NEMER

Dentre os diversos diálogos gravados com autorização judicial e depoimentos colhidos, o nome do Deputado Roney Nemer aparece nos seguintes trechos do Inquérito nº 650/2009-STJ:

Apenso 3, v. 164/A - Diálogo entre José Geraldo e Arruda:

ARRUDA: O problema é tá em várias mãos!

JOSÉ GERALDO: Não, tudo bem! Tudo bem!

ARRUDA: Por que eu acho o seguinte: você tem que conversar com o FÁBIO. Eu acho que tudo isso tem que ser o seguinte, tem que tá que tá ligado a uma campanha política junto, concordam?

DURVAL: É, né? Se os três não se comunicarem!!!

JOSÉ GERALDO: O **RÔNEY** pega (ininteligível)... e lá onze e meio. O ROGÉRIO ULYSSES comigo e cinquenta e lá dez com o OMÉZIO.

ARRUDA: Não, acabou uai!

JOSÉ GERALDO: Não, pois é. O AYTON comigo trinta e com o OMÉZIO dez.

JOSÉ GERALDO: O BELINALDO, trinta e trinta.

ARRUDA: Não!

JOSÉ GERALDO: Pois é. Tá alto demais!!!

ARRUDA: Não, meu Deus!!!

DURVAL: O BELINALDO pequenininho daquele jeito...

ARRUDA: ZÉ GERALDO, chamar cada um e conversar: olha... uai!!!

JOSÉ GERALDO: Quer que eu coordene isso?

ARRUDA: Tem que ser (???)

JOSÉ GERALDO: E o PEDRO DO OVO, pega trinta mais dez com o OMÉZIO."

Inquirido por escrito por esta CPI, o Deputado Roney Nemer respondeu que nunca recebeu nenhum pagamento originário desse esquema de corrupção, que desconhecia a existência desse esquema; que não pode explicar o porquê da menção de seu nome nos diálogos gravados; que não pode ser responsabilizado por condutas de terceiros; que as menções que fizeram ao seu nome são mentirosas;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN

que até a presente data nada comprova qualquer conduta ilícita por parte da sua pessoa.

Ainda encontra-se inconcluso na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Ética e Decoro Parlamentar o processo disciplinar aberto por iniciativa da Mesa Diretora e por outras representações de cidadãos contra o parlamentar. Em outra frente, a Polícia Federal concluiu o Inquérito 650/2009-STJ, onde se sabe, através da mídia, que foram quebrados os sigilos bancário e fiscal de diversos deputados. O Ministério Público por sua vez, ao contrário do que fez com os ex-deputados Leonardo Prudente, Júnior Brunelli, Eurides Brito e Benedito Domingos, não manejou nenhuma ação civil pública ou cautelar de bloqueio de bens associada ao referido parlamentar.